



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ofício n.º 951/2017-CJCI

Belém, 23 de fevereiro de

2017.

Processo n.º 2017.7.000469-1

A Sua Excelência o Senhor
Defensor Público **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR**
Diretor do Interior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
NESTA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, e em resposta ao pedido formulado por Vossa Excelência por meio do Ofício n.º 041/2017-DP/DI, para que esta Corregedoria de Justiça intervisse junto ao Juízo de Direito da Comarca de Santo Antônio do Tauá, a fim de que os processos em que houvesse necessidade de atuação da Defensoria Pública, especialmente os feitos de réu preso, fossem remetidos pelo Correio a essa Diretoria, encaminho cópia da manifestação conjunta dos Juízes Auxiliares da CJCI, José Antônio Ferreira Cavalcante, Leonardo de Farias Duarte e Mônica Maciel Soares Fonseca, acerca do pleito, para ciência.

Atenciosamente,

Des.^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR
CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Ofício Circular n.º 042/2017-CJCI

Belém, 23 de fevereiro de

2017.

Processo n.º 2017.7.000469-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), recomendo a Vossa Excelência que, se porventura essa Comarca não dispor de Defensor Público designado, na medida do possível e da necessidade do caso concreto, remeter os processos que demandem manifestação escrita da Defensoria Pública a sua Diretoria do Interior.

Atenciosamente,

**Des.^a VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR
CUNHA**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior